



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

**PORTARIA Nº 566/2026**

## **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Juliana Lília de Sousa Nunes, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2739, em 17.07.2026;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Juliana Lília de Sousa Nunes, ocupante do cargo de Especialista em Educação, no período de 20.07.2026 a 31.07.2026 e 04.01.2027 a 21.01.2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026. \_\_\_\_\_ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.